



ESTADO DE MATO GROSSO

# CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

CNPJ: 26.561.753/0001-60



E-mail: [cmaltogarcas@gmail.com](mailto:cmaltogarcas@gmail.com)

Ouvidoria: [ouvidoriacmag@gmail.com](mailto:ouvidoriacmag@gmail.com)

Site: [www.camaraaltogarcas.mt.gov.br](http://www.camaraaltogarcas.mt.gov.br)

## INDICAÇÃO N.º 107/2026

### AUTORIA: VEREADOR JOÃO BATISTA DE ARAÚJO E SILVA – PL

**CONSIDERANDO** que o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE-MT) aprovou recomendação determinando que o Governo Estadual elabore, em 180 dias, um plano de ampliação da arborização urbana com diagnóstico técnico, metas, indicadores, fiscalização e integração aos planos diretores municipais — especialmente para cidades com mais de 20 mil habitantes, visto que atualmente apenas Cuiabá e Sinop possuem iniciativas formais no estado, enquanto a arborização com espécies nativas é essencial para a qualidade de vida, regulação térmica e cumprimento do Plano Nacional de Arborização Urbana.

**INDICA-SE AO PREFEITO MUNICIPAL, EXTENSIVO À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL, E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, A URGENTE NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ARBORIZAÇÃO URBANA, EM CUMPRIMENTO À RECOMENDAÇÃO DO TCE-MT, BEM COMO A INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES DE ARBORIZAÇÃO AO PLANO DIRETOR MUNICIPAL E À POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, INCLUINDO-SE, PARA FINS DE DIAGNÓSTICO TÉCNICO DA COBERTURA VEGETAL, COM A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OU DE ENGENHEIRO FLORESTAL PARA REALIZAÇÃO DOS LEVANTAMENTOS NECESSÁRIOS.**

Com fundamento no que determina o Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado expediente indicatário ao Excelentíssimo **Sr. Prefeito Municipal, SR. CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JÚNIOR**, com extensivo ao **Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Rural, SR. JOÃO ROSA FILHO**, e extensivo a **Secretária de Administração: Sra. JÉSSIKA DE MELO GOMES**, no sentido de que seja elaborado um plano de trabalho contemplando:

**[1) Diagnóstico técnico da cobertura vegetal urbana do município] – incluindo inventário arbóreo, mapeamento de áreas verdes existentes e identificação de vazios de arborização, com especial atenção às regiões com maior déficit de cobertura vegetal, devendo ser providenciada, para tanto, a contratação de empresa especializada ou de engenheiro florestal habilitado, a fim de garantir a qualidade técnica e a confiabilidade dos levantamentos.**



ESTADO DE MATO GROSSO

# CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

CNPJ: 26.561.753/0001-60



E-mail: [cmaltogarcas@gmail.com](mailto:cmaltogarcas@gmail.com)

Ouvidoria: [ouvidoriacmag@gmail.com](mailto:ouvidoriacmag@gmail.com)

Site: [www.camaraaltogarcas.mt.gov.br](http://www.camaraaltogarcas.mt.gov.br)

**[2) Definição de áreas prioritárias para ampliação da arborização]** – considerando critérios como densidade populacional, vulnerabilidade térmica, proximidade de escolas, unidades de saúde e espaços públicos, além da integração com corredores ecológicos urbanos.

**[3) Plano de metas com indicadores e cronograma físico-financeiro]** – estabelecendo prazos claros, metas anuais de plantio, percentuais mínimos de cobertura vegetal por bairro e previsão de recursos no orçamento municipal, em conformidade com o prazo de 180 dias definido pelo TCE-MT.

**[4) Seleção de espécies nativas adequadas à infraestrutura urbana]** – priorizando árvores nativas do bioma local (Cerrado), com baixo conflito com calçadas, fiações e redes de esgoto, garantindo manejo adequado e redução de riscos à população.

**[5) Criação de sistema de georreferenciamento e monitoramento da arborização]** – com registro individualizado das árvores plantadas, acompanhamento de sobrevivência, manutenção periódica e indicadores de efetividade, a exemplo do que será exigido para Cuiabá.

**[6) Realização de audiências públicas e educação ambiental]** – envolvendo a sociedade civil, conselhos municipais (especialmente o Conselho Municipal de Meio Ambiente e de Habitação), e entidades ambientalistas, visando à construção participativa do plano e à conscientização sobre a importância da arborização urbana.

**Plenário das Deliberações Cezalpino Mendes Teixeira (Pitucha), Edifício Sede do Poder Legislativo de Alto Garças – MT, 16 de abril de 2026.**

**JOÃO BATISTA DE ARAÚJO E SILVA  
VEREADOR – PL**

**JORGE HENRIQUE C. KONRAD  
VEREADOR – PL**

**FÁBIO ADRIANO AGULHÃO  
VEREADOR – PL**

**ALAN JORDÃO DOS SANTOS  
VEREADOR – PSB**

**DAVID FRAGA DE CARVALHO  
VEREADOR - PRB**

**MARCOS MARTINS DE SOUZA  
VEREADOR - UNIÃO BRASIL**



ESTADO DE MATO GROSSO

# CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

CNPJ: 26.561.753/0001-60



E-mail: [cmaltogarcas@gmail.com](mailto:cmaltogarcas@gmail.com)

Ouvidoria: [ouvidoriacmag@gmail.com](mailto:ouvidoriacmag@gmail.com)

Site: [www.camaraaltogarcas.mt.gov.br](http://www.camaraaltogarcas.mt.gov.br)

## JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária diante da recomendação do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE-MT), que impõe ao Estado e aos municípios – especialmente aos com mais de 20 mil habitantes – a estruturação de planos de arborização urbana com metas, indicadores, inventário arbóreo e previsão orçamentária.

Embora **Alto Garças – MT não possua 20 mil habitantes**, o município deve igualmente se preocupar com o cumprimento das diretrizes do **Plano Nacional de Arborização Urbana**, antecipando-se às boas práticas de gestão ambiental e demonstrando responsabilidade ecológica. A baixa cobertura vegetal nas cidades mato-grossenses revela um déficit histórico que impacta a qualidade de vida, o conforto térmico e a biodiversidade urbana.

A arborização com espécies nativas do Cerrado valoriza a identidade regional, atrai fauna polinizadora e reduz custos de manutenção. A integração desse plano ao Plano Diretor e à Política Municipal de Meio Ambiente, somada à realização de audiências públicas e ao envolvimento do Conselho Municipal de Meio Ambiente (e, quando pertinente, do Conselho Municipal de Habitação), fortalece o controle social e a legitimidade das decisões.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares para aprovação desta indicação, requerendo ao Prefeito Municipal que sua execução posicione Alto Garças como referência regional em arborização urbana, em sintonia com as melhores práticas de gestão ambiental.

**Plenário das Deliberações Cezalpino Mendes Teixeira (Pitucha), Edifício Sede do Poder Legislativo de Alto Garças – MT, 17 de abril de 2026.**

**JOÃO BATISTA DE ARAÚJO E SILVA  
VEREADOR – PL**

**JORGE HENRIQUE C. KONRAD  
VEREADOR – PL**

**FÁBIO ADRIANO AGULHÃO  
VEREADOR – PL**

**ALAN JORDÃO DOS SANTOS  
VEREADOR – PSB**

**DAVID FRAGA DE CARVALHO  
VEREADOR - PRB**

**MARCOS MARTINS DE SOUZA  
VEREADOR - UNIÃO BRASIL**